



23/08/2021

Número: **0001663-86.2008.8.15.0041**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Vara Única de Alagoa Nova**

Última distribuição : **28/08/2008**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
LEANDRO CLEMENTINO BELO (AUTOR)		GUILHERME OLIVEIRA SA (ADVOGADO) EMERSON CHARLES DE ALBUQUERQUE ALVES (ADVOGADO)	
UNIBANCO AIG SEGUROS S/A (REU)		SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)	
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
47495840	23/08/2021 12:00	374067_PETICAO_INTERLOCUTORIA_02	Outros Documentos



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA ÚNICA VARA CÍVEL DA COMARCA DE ALAGOA NOVA/PB

Processo n.º 00016638620088150041

ITAU SEGUROS S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **LEANDRO CLEMENTINO BELO**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., tendo em vista o despacho retro, requerer a apreciação dos pedidos constantes na petição ID [25131080 - Outros Documentos \(374067 PETICAO INTERLOCUTORIA EXEC 02\)](#). Caso já conste o desbloqueio de valor, vem postular pela renovação, tendo em vista a ausência de comprovação de valores impenhoráveis.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

ALAGOA NOVA, 19 de agosto de 2021.

JOÃO BARBOSA
OAB/PB 4246-A

SUELIO MOREIRA TORRES
15477 - OAB/PB

